

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

**DATA:** 30 de junho de 2022.

**LOCAL:** reunião por videoconferência (Microsoft Teams).

**PARTICIPANTES:** Suely Barrozo Lopes, Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta e Coordenadora do Grupo Técnico do FAT - Substituta; Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, Representante Titular-1 do MTP; Lucilene Estevam Santana, Representante Titular-2 do MTP; George Freitas Von Borries, Representante Titular-1 do ME; Marco Aurélio Mota Loureiro, Representante Titular-2 do ME; Altino Guilherme Bastos Joia, Representante Titular do BNDES; Aílton de Jesus Araújo, Representante Titular da CTB; Clóvis Scherer, Representante Suplente da CUT; Marcelo Viana Paris, Representante Titular da CONSIF; Carlos Alberto D'Ambrosio, Representante Titular da CNC; Luiz Fabiano de Oliveira Rosa, Representante Titular da CNA; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; Thiago Luiz Ticchetti, Representante Titular da CNT; e, Marcello Caio Ramon e Barros Ferreira, Representante Suplente da CNI.

**Convidados:** Stela Maris Monteiro Simão, Representante da PGFN-Trabalho; e, Patrícia Alves, Secretária-Executiva do FONSET.

1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, teve início  
2 a Centésima Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do Grupo Técnico do Fundo de Amparo ao  
3 Trabalhador (GTFAT), sob a coordenação da Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta, Sra.  
4 Suely Barrozo Lopes. **Tópico I – ABERTURA:** A Coordenadora do GTFAT - Substituta cumprimentou  
5 os presentes e, em seguida, deu as boas-vindas ao Sr. George Freitas Von Borries, Representante  
6 Titular-1 do ME; ao Sr. Marcelo Viana Paris, Representante Titular da CONSIF; e a Sra. Patrícia Alves,  
7 Secretária-Executiva do FONSET, os quais participavam pela primeira vez de reunião do GTFAT. Na  
8 sequência, informou que a UGT havia comunicado a impossibilidade de participação dos seus  
9 Representantes Titular e Suplente, pois estariam em Congresso na cidade de Fortaleza/CE na mesma  
10 data da presente reunião. Prosseguindo, passou ao **tópico II – APRESENTAÇÃO: ITEM 1 - Tema:**  
11 **Boletim de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – 1º Trimestre de 2022, pela**  
12 **Secretaria de Trabalho – STRAB/MTP.** O Coordenador-Geral Substituto de Estudos e Estatísticas do  
13 Trabalho da Subsecretaria de Estudos e Estatísticas do Trabalho da Secretaria de Trabalho  
14 (CGEET/SEET/STRAB/MTP), Sr. Ragner Rezende do Nascimento, iniciou a apresentação com dados  
15 conjunturais: I) População Economicamente Ativa – PEA: 107,22 milhões de pessoas; II) quantidade  
16 de ocupados: 95,28 milhões de pessoas; III) quantidade de desocupados: 11,95 milhões de pessoas;  
17 IV) taxa de desocupação: 11,10%; e, V) taxa de informalidade: 40,70%. Na sequência, informou o  
18 saldo mensal de empregos formais no período de mar/2021 a mar/2022: i) março: 153.431

19 empregos; ii) abril: 89.123 empregos; iii) maio: 265.701 empregos; iv) junho: 315.689 empregos; v)  
20 julho: 304.764 empregos; vi) agosto: 384.239 empregos; vi) setembro: 325.474 empregos; viii)  
21 outubro: 247.254 empregos; ix) novembro: 308.468 empregos; x) dezembro: saldo negativo de  
22 284.572 empregos; xi) janeiro: 149.580 empregos; xii) fevereiro: 329.404 empregos; e, xiii) março:  
23 136.189 empregos. Relatou o saldo de empregos formais acumulado no período de janeiro a março  
24 de 2022, por grupamento de atividade econômica: A) Agropecuária: 26.137; B) Construção:  
25 100.487; C) Indústria: 109.673; D) Comércio: saldo negativo de 52.121; e, E) Serviços: 433.001. Em  
26 seguida, informou os principais dados da intermediação de mão de obra: I) trabalhadores inscritos:  
27 895.632; II) vagas oferecidas: 374.427; III) encaminhamentos realizados: 1.134.718; IV)  
28 trabalhadores colocados: 98.859; V) trabalhadores segurados colocados: 14.975; VI) taxa de  
29 eficiência dos encaminhamentos - colocados/encaminhados: 8,71%; VII) taxa de eficiência dos  
30 encaminhamentos dos requerentes do seguro-desemprego: 9,31%; VIII) taxa de adequação do perfil  
31 das vagas - colocados/vagas: 26,42%; e, IX) taxa de esforço na captação de vagas - vagas/inscrições  
32 + ativações: 41,25%. Prosseguindo, relatou a quantidade de requerentes do seguro-desemprego  
33 formal acumulado no 1º trimestre de 2021 e de 2022, respectivamente: i) total de requerimentos:  
34 1.552.413 e 1.754.772; ii) solicitação presencial: 484.174 e 527.873; iii) solicitação via Web:  
35 1.065.239 e 1.226.899; e, iv) percentual de requerimentos via Web: 68,6% e 69,9%. Observou que  
36 o último dado referente ao aproveitamento dos aprendizes datava de 2020, com taxa de 60,58% de  
37 aproveitamento, considerando ajustes declarados até março de 2022. Destacou que no 1º trimestre  
38 de 2022 não houve emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no modelo manual,  
39 tendo sido emitidas 1.182 no modelo informatizado, acrescentando que a Carteira de Trabalho  
40 Digital registrou o total de 9.306.546 novos usuários e 208.382.047 acessos. O Coordenador-Geral  
41 da CGEET - Substituto finalizou, destacando que as estatísticas do trabalho estavam disponíveis no  
42 Portal do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho: <http://pdet.mte.gov.br/>. A  
43 Coordenadora do GTFAT - Substituta agradeceu pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições  
44 para manifestação. O Representante Titular-2 do ME, Sr. Marco Aurélio Mota Loureiro, indagou qual  
45 o conceito de População Economicamente Ativa (PEA) que era utilizado no referido Boletim. O  
46 Coordenador-Geral da CGEET – Substituto informou que havia diversos conceitos, mas que no  
47 momento não dispunha dessa informação. O Representante Suplente da CUT, Sr. Clóvis Scherer,  
48 observou que foi registrada queda da taxa de cobertura do SD de mais de 62% no 1º trimestre de  
49 2022, solicitando esclarecimentos a respeito. A Coordenadora do GTFAT – Substituta registrou que  
50 a Secretaria Executiva do CODEFAT solicitaria à Secretaria de Trabalho a lista de conceitos utilizados  
51 na referida apresentação, bem como esclarecimentos quanto à queda da taxa de cobertura do  
52 seguro-desemprego no 1º trimestre de 2022. Prosseguindo, passou ao **tópico III - ASSUNTOS PARA**

53 **DISCUSSÃO: ITEM 2 – Ata da 164ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022. A**  
54 Coordenadora do GTFAT – Substituta indagou se havia alguma manifestação, em não havendo,  
55 colocou o item em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao **ITEM**  
56 **3 - Proposta de Resolução que aprova a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais**  
57 **do FAT para o exercício de 2022 – PDE/2022.** O Coordenador-Geral de Recursos do Fundo de  
58 Amparo ao Trabalhador da Diretoria de Gestão de Fundos da Secretaria de Gestão Corporativa da  
59 Secretaria Executiva (CGRF/DGF/SGC/SE/MTP), Sr. Paulo César Bezerra de Souza, observou que  
60 havia recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) de que os depósitos especiais não  
61 poderiam ser tratados de modo extra orçamentário. Registrou que os resgates dos depósitos  
62 especiais atendiam ao conceito de receita orçamentária e, a aplicação, ao conceito de despesa  
63 orçamentária. Relatou que a Diretoria de Gestão de Fundos encaminhou Nota Técnica e Minuta de  
64 Ofício do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência para envio à Presidente do TCU com consulta  
65 sobre qual tratamento a gestão financeira do FAT deveria empregar à aplicação dos depósitos  
66 especiais: i) como despesa orçamentária, conforme recomendação da CGU, ou, ii) como aplicação  
67 financeira, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e  
68 entendimentos da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, Secretaria do Tesouro Nacional -STN e  
69 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Em seguida, informou que o MTP já havia  
70 encaminhado o mencionado Ofício ao TCU. O Coordenador-Geral da CGRF finalizou, declarando que  
71 com base no art. 9º da Lei nº 8.019, de 1990, de que os depósitos especiais eram aplicações  
72 financeiras, e na manifestação da PGFN, era entendimento do Ministério que, até manifestação  
73 avessa do TCU, não haveria impedimentos para aplicação de depósitos especiais do FAT, da forma  
74 executada desde 1991. Em seguida, a Representante Titular-2 do MTP e Coordenadora-Geral de  
75 Políticas de Trabalho e Renda da Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho da Secretaria de  
76 Trabalho (CGTR/SPPT/STRAB/MTP), Sra. Lucilene Estevam Santana, relatou que a presente proposta  
77 visava aprovar a PDE para o exercício de 2022 no montante de R\$3,07 bilhões, sendo R\$660,00  
78 milhões de estimativa de reaplicação de retornos nos agentes financeiros, e R\$2,41 bilhões de novas  
79 alocações, assim distribuídas: i) FAT Fomentar: R\$500,00 milhões; ii) PROGER Urbano –  
80 Investimento: R\$200,00 milhões; iii) PROGER Urbano – Capital de Giro: R\$200,00 milhões; iv)  
81 PRONAF – Investimento: R\$1,50 bilhão; e, v) FAT Taxista: R\$16,00 milhões. A Coordenadora do  
82 GTFAT - Substituta abriu as inscrições para manifestação. O Representante Suplente da CUT indagou  
83 qual a justificativa para o aumento do valor a ser alocado no PROGER Urbano Investimento em 2022  
84 (R\$200,0 milhões), dado que em 2021 havia sido contratado apenas R\$67,0 milhões no âmbito do  
85 referido programa. A Representante Titular-2 do MTP esclareceu que os valores constantes da  
86 proposta em tela foram estabelecidos a partir das demandas por recursos sinalizadas pelas

87 instituições financeiras oficiais federais. Ressaltou que no segundo semestre do exercício o  
88 Ministério promovia revisão da PDE, o que poderia levar a remanejamento, acréscimo ou redução  
89 de recursos, a depender do nível de execução pelos agentes financeiros. O Representante Titular-1  
90 do MTP, Sr. Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, defendeu a continuidade de aplicação de recursos  
91 do FAT em depósitos especiais, acrescentando que não daria para ficar aguardando posicionamento  
92 do TCU sem data certa para acontecer, ou mesmo garantia de retorno. A Coordenadora do GTFAT -  
93 Substituta complementou, destacando que as áreas ministeriais pertinentes, mediante parecer e  
94 notas técnicas, haviam se manifestado pela manutenção da política de depósitos especiais. O  
95 Representante Suplente da CUT ponderou que, segundo observou na última reunião do CODEFAT,  
96 alguns conselheiros não estariam confortáveis em aprovar algo que contrariasse recomendação da  
97 CGU. O Representante Titular-2 do ME indagou se ainda seria vantajoso para o agente financeiro  
98 captar recursos do FAT com taxa de juros fixada em TLP. O Coordenador-Geral da CGRF relatou que  
99 já havia sido identificado que a TLP tornava menos atrativa a captação de recursos do FAT, refletindo  
100 em baixa procura pelos agentes financeiros. A Coordenadora do GTFAT - Substituta indagou se havia  
101 mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em apreciação, tendo sido considerado  
102 apto para ser encaminhado à deliberação do CODEFAT. Em seguida, passou ao **ITEM 4 - Proposta**  
103 **de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT**  
104 **para o exercício de 2023.** O Coordenador-Geral da CGRF destacou que a proposta em tela visava  
105 aprovar a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2023, com despesas no montante de  
106 R\$115,76 bilhões, assim distribuídas, por programas: i) Programa de Gestão e Manutenção do Poder  
107 Executivo: R\$125,92 milhões; ii) Operações Especiais – Financiamentos com Retorno: R\$23,97  
108 bilhões; iii) Empregabilidade: R\$1,62 bilhão; iv) Modernização Trabalhista e Trabalho Digno: R\$70,28  
109 bilhões; e, v) Reserva de Contingência – Financeira: R\$19,77 bilhões. Finalizando, passou à  
110 distribuição das despesas por ação orçamentária: I) Funcionamento das Unidades Descentralizadas:  
111 R\$125,92 milhões; II) Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do  
112 BNDES: R\$23,97 bilhões; III) Gestão do Sistema Nacional de Emprego – SINE: R\$1,55 bilhão; IV)  
113 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores: R\$60,00 milhões; V) Fomento à Inclusão  
114 Produtiva: R\$8,65 milhões; VI) Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT: R\$1,47 bilhão;  
115 VII) Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda: R\$1,20 bilhão;  
116 VIII) Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: R\$1,00  
117 bilhão; IX) Classificação Brasileira de Ocupações – CBO: R\$2,50 milhões; X) Cadastros Públicos e  
118 Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego: R\$190,00 milhões; XI) Abono Salarial:  
119 R\$25,59 bilhões; XII) Pagamento do Seguro-Desemprego: R\$44,49 bilhões; e, XIII) Reserva de  
120 Contingência - recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas: R\$19,77 bilhões. A

121 Coordenadora do GTFAT - Substituta informou que o Presidente do CODEFAT havia ingressado na  
122 reunião e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Presidente do CODEFAT, Sr. Caio  
123 Mário Alves, destacou a importância do GTFAT para o aprimoramento das propostas de  
124 resoluções levadas à deliberação do Conselho, informando que acompanharia atentamente os  
125 trabalhos. O Representante Titular-1 do MTP registrou que, embora constasse da proposta  
126 apresentada pela CGRF o montante de R\$1,55 bilhão para Gestão do SINE em 2023, a área  
127 responsável entendia que o valor correspondente com a política seria de R\$405,4 milhões. Em  
128 seguida apresentou as justificativas para proposta, destacando que um estudo de 2011 apontava  
129 um tempo médio de 9,9 minutos para atendimento na Rede SINE, e custo médio de R\$3,31 por  
130 atendimento. Esclareceu que a metodologia utilizada para chegar ao mencionado custo havia sido  
131 o IPCA, ressaltando que estava sendo proposta a atualização pelo IGPM, o que resultava no valor de  
132 R\$6,71 para um tempo médio de 9,9 minutos, representando R\$0,67 por minuto. Declarou que o  
133 tempo estimado para cada atividade do SINE, em 2011, estava inadequada para a realidade atual,  
134 de modo que estavam promovendo um redimensionamento dos referidos tempos, passando o  
135 tempo médio de 9,90 minutos para 17 minutos, e o custo médio por minuto de R\$0,67 para R\$1,17,  
136 e custo médio por atendimento de R\$6,71 para R\$20,00. Observou que um atendente do SINE, com  
137 tempo médio de 17 minutos, realizaria 3,51 atendimentos por hora, que multiplicado por 176 horas  
138 de trabalho mensal, corresponderia a 618 atendimentos por mês. Esclareceu que para cobrir 80%  
139 da população do País seriam necessários 3.800 postos de atendimento em 1.655 municípios.  
140 Informou que atualmente a Rede SINE, utilizando uma média de 19.496.898 atendimentos por ano,  
141 colocava anualmente, em média, 437.404 trabalhadores, o que representava cerca de 2,6% do  
142 número de admissões registradas no CAGED e 44,57 atendimentos por colocação. Declarou que  
143 com a Plataforma Trabalho, Emprego e Renda (Plataforma TER), que se encontrava em construção,  
144 acreditava-se que a Rede teria um ganho de eficiência de cerca de 40%, haja vista que permitiria: i)  
145 utilizar algoritmo de linguagem de processamento natural com inteligência artificial para ler o  
146 currículo do candidato e a descrição da vaga, e traduzi-las em competências; ii) comparar  
147 objetivamente as competências detidas pelo candidato com as competências requeridas pela vaga;  
148 e, iii) ranquear o percentual de competências necessárias que o candidato preenchia para uma vaga.  
149 Relatou que com a Plataforma a meta seria aumentar a média anual de colocados para 25% do  
150 número de admissões registradas no CAGED, ou seja, 4.148.238 colocações. Observou que para  
151 aumentar a taxa de colocados a meta de atendimentos deveria ser ampliada de 19.496.898/ano  
152 para 185.000.000/ano, podendo haver ganho de produtividade por colocado, em relação à média  
153 de atendimentos, passando de 44,57 para 26,74, que implicaria na redução da projeção do número  
154 médio de atendimento para o alcance da meta de colocados (4,1 milhões de colocações) para

155 161.000.000 atendimentos/ano. Em seguida, relatou que para atendimento projetado, as médias  
156 de atendimento seriam de 744 atendimentos/mês por atendente, 5,70 atendentes por posto, 3.524  
157 atendimentos/mês por posto, para o total de 3.800 postos de atendimento no Brasil. Ponderou que  
158 para isso se faria necessário criar uma nova Rede SINE e readequar os postos já existentes, inclusive  
159 com a requalificação dos atendentes, acrescentando que acreditava ser possível contar com os  
160 3.800 postos de atendimento em um prazo médio de 18 meses. Destacou que o ganho médio de  
161 eficiência dos postos seria atingido em tempos distintos, uns com maior rapidez e outras em tempo  
162 mais prolongado, ressaltando que o ponto ótimo de performance deveria ser atingido em cerca de  
163 3 anos. Relatou que todo esse processo demandaria cerca de R\$3,2 bilhões por ano, com vistas a  
164 automatizar, com inteligência artificial e tecnologia de ponta, o processo de intermediação de mão  
165 de obra, levando a Rede SINE a um nível de excelência. Declarou que assim, com uma linha de ação  
166 inteligente, o orçamento para gestão do SINE, ao longo dos próximos exercícios, passaria de R\$25,0  
167 milhões para R\$3,2 bilhões no terceiro ano. Declarou que caso o GTFAT concordasse em encaminhar  
168 ao CODEFAT a proposta de R\$405,4 milhões para a ação Gestão do SINE em 2023, R\$2,6 bilhões em  
169 2024 e R\$3,2 bilhões a partir de 2025, e uma vez aprovada pelo Conselho, a STRAB efetuará uma  
170 apresentação ao FONSET no sentido de que fossem mobilizadas as bancadas dos Estados no  
171 Congresso Nacional visando assegurar um orçamento compatível com as necessidades das políticas  
172 ativas, em especial da Rede SINE. A Representante do FONSET, Sra. Patrícia Alves, observou que a  
173 utilização de inteligência artificial na Rede SINE viria ao encontro da demanda dos Secretários  
174 Estaduais de Trabalho no sentido de melhorar os índices de colocação de mão de obra. Registrou  
175 que nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano haveria reunião do FONSET no MTP, indagando ao  
176 Representante Titular-1 do MTP se haveria a possibilidade de efetuar apresentação sobre o tema.  
177 O Representante Titular-1 do MTP declarou que seria mais produtivo efetuar uma apresentação ao  
178 FONSET após a deliberação do CODEFAT, que poderia, ou não, aprovar o montante ora proposto. O  
179 Representante Suplente da CUT solicitou que fosse requerido junto as áreas responsáveis  
180 justificativas detalhadas dos valores propostos, em especial da Gestão do SINE, dada a sua  
181 amplitude. A Coordenadora do GTFAT - Substituta informou que seriam solicitadas às áreas  
182 pertinentes justificativas e/ou complementação de informações, visando compor o material da  
183 reunião do CODEFAT. O Representante Titular-1 do MTP registrou que já se encontrava em  
184 elaboração uma nota técnica contendo justificativas para o valor proposto para a ação de Gestão  
185 do SINE. O Secretário Adjunto de Gestão Corporativa (SGC/SE/MTP), Sr. Fábio Nelson Vieira,  
186 declarou que a proposta para a ação 4741 (Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações  
187 de Trabalho e Emprego) visava o custeio dos contratos em curso de Sistemas do FAT (DATAPREV e  
188 SERPRO). O Secretário da SGC, Sr. Fábio Valatto, complementou, destacando que para o exercício

189 de 2022 já havia sido solicitada à SOF a suplementação de recursos no montante de R\$70,0 milhões  
190 para pagamento dos contratos. Ressaltou que os recursos propostos para 2023 visavam garantir a  
191 continuidade dos contratos em vigor. O Coordenador-Geral de Gestão de Benefícios da  
192 Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho da Secretaria de Trabalho (CGGB/SPPT/STRAB/MTP),  
193 Sr. Márcio Alves Borges, explicou que as projeções de recursos para o Seguro-Desemprego e o  
194 Abono Salarial eram realizadas levando em conta o comportamento do mercado de trabalho e o  
195 valor do salário mínimo, acrescentando que a cada dois meses era encaminhada à STN e à SOF, para  
196 acompanhamento, a evolução dos gastos. O Representante Suplente da CUT observou que o  
197 CODEFAT, ao deliberar sobre a proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2022, havia  
198 aumentado os recursos destinados às ações de Qualificação Social e Profissional e de Fomento à  
199 Inclusão Produtiva. Assim, sugeriu que as áreas pertinentes já levassem para a reunião do CODEFAT,  
200 como propostas para o exercício de 2023, valores mais substanciais para as mencionadas ações. Em  
201 seguida, ressaltou que considerava baixos os valores propostos para a CBO e para Estudos,  
202 Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda, ressaltando, para a segunda  
203 ação, que dado o volume de recursos do FAT e a necessidade de melhor conhecer o mundo do  
204 trabalho, entendia ser necessário um volume maior de recursos. O Representante Titular da CTB,  
205 Sr. Aílton de Jesus Araújo, também defendeu uma reavaliação do montante de recursos indicado  
206 para a ação de qualificação profissional, indagando qual a razão para o baixo valor ora proposto. O  
207 Coordenador-Geral de Execução e Monitoramento de Políticas de Qualificação da Subsecretaria de  
208 Capital Humano da Secretaria de Trabalho (CGEQ/SUCAP/STRAB/MTP), Sr. Henrique Eduardo  
209 Medeiros Aquino, observou que o principal entrave para se propor maior volume de recursos para  
210 a ação de qualificação profissional era o fato de que se trabalhava a partir de demanda dos  
211 executores da política. A Coordenadora do GTFAT – Substituta solicitou à CGEQ que reavaliasse o  
212 valor proposto para a ação de qualificação profissional a ser levada à deliberação do CODEFAT. O  
213 Coordenador-Geral da CGEET, Sr. Felipe Vella Pateo, justificou que a mencionada ação de estudos e  
214 pesquisas era executada em parceria com outros órgãos e entidades, em alguns casos sem custos  
215 para o FAT. A Representante Titular-2 do MTP esclareceu que a proposta para a ação de fomento  
216 tomou por base o montante aprovado na LOA/2022, e não pelo CODEFAT, acrescentando que  
217 buscava revisar o valor a ser levado para a reunião do Conselho. A Coordenadora do GTFAT -  
218 Substituta indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em  
219 apreciação, tendo sido considerado apto para ser encaminhado à deliberação do CODEFAT com a  
220 alteração do valor proposto para a ação Gestão do SINE, conforme apresentado pelo Representante  
221 Titular-1 do MTP no montante de R\$405,4 milhões. Prosseguindo, passou ao **ITEM 5 - Propostas de**  
222 **Resolução revisadas em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 2019 – Etapa Final do Cronograma.**

223 A Coordenadora do GTFAT - Substituta informou que o presente item estava dividido em dois  
224 subitens. Assim, passou ao **Subitem 5.1 - TEMA: SEGURO-DESEMPREGO: 5.1.1 - Proposta de**  
225 **Resolução que dispõe sobre normas relativas à concessão, processamento e pagamento do**  
226 **benefício do Programa do Seguro-Desemprego, nos termos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de**  
227 **1990, do art. 26 da Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015, e no que couber, da Lei nº**  
228 **10.779, de 25 de novembro de 2003 (Consolidação).** O Coordenador-Geral da CGGB relatou que a  
229 presente proposta visava editar uma nova Resolução CODEFAT consolidando 22 resoluções e  
230 revogando outras 95 (dentre elas as que seriam consolidadas), as quais dispunham sobre o benefício  
231 do seguro-desemprego. Observou que a proposta em referência tinha por objetivo uniformizar  
232 procedimentos e atualizar processos, considerando a evolução dos sistemas de informação e das  
233 ferramentas de tecnologia disponíveis, agregando regramento esparso e superando rotinas  
234 obsoletas. O Coordenador-Geral da CGGB finalizou, destacando que a minuta de resolução em tela  
235 incorporava inovações operacionais já implementadas e contemplava alterações legais  
236 supervenientes. A Coordenadora do GTFAT - Substituta abriu as inscrições para manifestação. O  
237 Representante Titular-1 do MTP parabenizou a equipe da CGGB pela presente proposta de  
238 consolidação, acrescentando que seria um facilitador para os trabalhadores e as empresas  
239 efetuarem consultas sobre o tema seguro-desemprego. O Representante Titular da CTB questionou  
240 se a proposta a ser apresentada para deliberação do CODEFAT seria acompanhada de parecer  
241 jurídico, dada a consolidação de tantos normativos. A Coordenadora do GTFAT - Substituta  
242 esclareceu que todas as resoluções levadas à deliberação do CODEFAT eram submetidas,  
243 preliminarmente, à manifestação da Consultoria Jurídica do MTP. O Coordenador-Geral da CGRF  
244 também parabenizou a equipe da CGGB pelo trabalho de consolidação, entretanto manifestou  
245 desconforto com alguns pontos da presente proposta de resolução, tal como a questão do pescador  
246 artesanal. A Coordenadora do GTFAT - Substituta, dada a manifestação ora apresentada pela área  
247 financeira do FAT, informou que as equipes da CGBB e da CGRF se reuniriam oportunamente para  
248 discutir e, se fosse o caso, aprimorar a redação da presente minuta de resolução, acrescentado que  
249 após eventuais ajustes, seria reenviada ao GTFAT para conhecimento. O Presidente do CODEFAT  
250 parabenizou o Sr. Márcio Borges, e equipe, pelo valoroso trabalho de consolidação das resoluções  
251 do seguro-desemprego, declarando que certamente facilitaria as consultas dos interessados sobre  
252 o tema. A Coordenadora do GTFAT – Substituta indagou se havia mais alguma manifestação, em  
253 não havendo, colocou o subitem em apreciação, tendo sido considerado apto para ser encaminhado  
254 à deliberação do CODEFAT. Em seguida, passou ao **Subitem 5.2. TEMA: GESTÃO FINANCEIRA DO**  
255 **FAT: 5.2.1 - Proposta de Resolução que revoga expressamente Resoluções do CODEFAT, sobre o**  
256 **tema Gestão Financeira do FAT, cuja eficácia ou validade encontram-se prejudicadas, nos termos**



257 **do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação**  
258 **dos atos normativos inferiores a decreto.** O Coordenador-Geral da CGRF relatou que a proposta  
259 em tela visava editar uma nova Resolução CODEFAT revogando 20 resoluções que dispunham sobre  
260 a gestão financeira do FAT, cuja eficácia ou validade encontravam-se exauridas no tempo ou  
261 tacitamente revogadas. A Coordenadora do GTFAT – Substituta indagou se havia alguma  
262 manifestação, em não havendo, colocou o subitem em apreciação, tendo sido considerado apto  
263 para ser encaminhado à deliberação do CODEFAT. Na sequência, passou ao **Tópico IV – OUTROS**  
264 **ASSUNTOS: ITEM 6 – Entrega dos seguintes documentos: 6.1. Boletim de Informações Financeiras**  
265 **do FAT – 1º Bimestre de 2022, elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de**  
266 **Amparo ao Trabalhador - CGRF/DGF/SGC/SE/MTP; 6.2. Relatório sobre a situação das prestações**  
267 **de contas de convênios com recursos do FAT, elaborado pela Coordenação-Geral de Prestação de**  
268 **Contas – CGPC/DPC/SGC/SE/MTP; 6.3. Relatório de Execução da PDE – REL-PDE; 6.4. Relatório**  
269 **Situacional dos Sistemas Informatizados das Ações do FAT, elaborado pela Empresa de Tecnologia**  
270 **e Informações da Previdência Social – DATAPREV; e, 6.5. Informe sobre status da implementação**  
271 **da Plataforma Supertec com os entes para execução do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação**  
272 **Profissional, elaborado pela Subsecretaria de Capital Humano da Secretaria de Trabalho –**  
273 **SUCAP/STRAB/MTP.** A Coordenadora do GTFAT - Substituta informou que os documentos e  
274 arquivos da presente reunião se encontravam disponíveis no Google Drive, cujo link havia sido  
275 enviado por mensagem eletrônica. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a  
276 Pauta, a Coordenadora do GTFAT - Substituta deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença  
277 de todos. E, para constar, eu, Suely Barrozo Lopes, Coordenadora do GTFAT - Substituta, lavrei a  
278 presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

SUELY BARROZO LOPES

Secretária-Executiva do CODEFAT - Substituta e  
Coordenadora do GTFAT - Substituta

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS

Representante Titular-1 do MTP

LUCILENE ESTEVAM SANTANA

Representante Titular-2 do MTP

GEORGE FREITAS VON BORRIES

Representante Titular-1 do ME

*Continuação da Ata da 165ª Reunião Ordinária do GTFAT*

MARCO AURÉLIO MOTA LOUREIRO  
Representante Titular-2 do ME

ALTINO GUILHERME BASTOS JOIA  
Representante Titular do BNDES

AÍLTON DE JESUS ARAÚJO  
Representante Titular da CTB

CLÓVIS SCHERER  
Representante Suplente da CUT

MARCELO VIANA PARIS  
Representante Titular da CONSIF

CARLOS ALBERTO D'AMBROSIO  
Representante Titular da CNC

LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA ROSA  
Representante Titular da CNA

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE  
Representante Titular da CNTur

THIAGO LUIZ TICCHETTI  
Representante Titular da CNT

MARCELLO CAIO RAMON E BARROS FERREIRA  
Representante Suplente da CNI